



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins” prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor José João da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Álvaro Lins**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor José João da Silva, mais conhecido por Zé João, referente ao reconhecimento de seus projetos culturais, artísticos e históricos que são desenvolvidos no Município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões , 13 de março de 2025

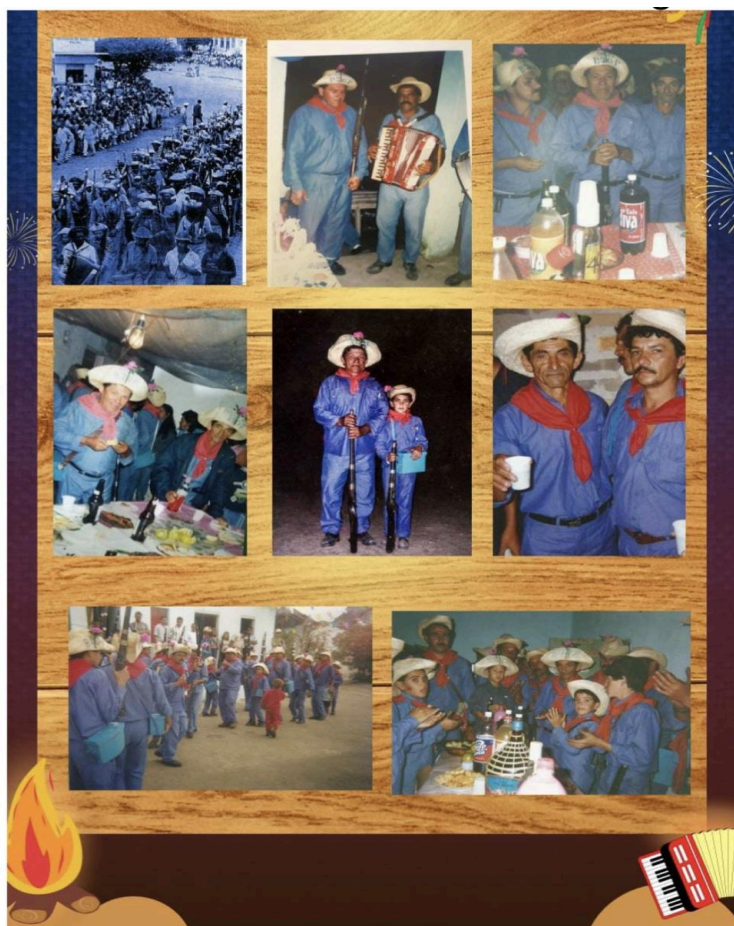
JUSTIFICATIVA

O senhor José João da Silva, conhecido como Zé João, é um cidadão caruaruense, nascido no dia 27 de abril de 1959, que reside na Vila Peladas, Zona Rural da cidade de Caruaru-PE.

Através do grupo de bacamarte **“Batalhão 20”** que foi fundado há mais de 100 (cem) anos na cidade e que suas tradições são transmitidas de geração em geração, o senhor Zé João é atualmente o chefe geral do grupo que representa a cultura, o legado e a história do bacamarte em nosso município com muita alegria e disposição, em especial no período junino, época em que ocorrem diversos festejos na cidade.

Sendo assim, diante de todo contexto presente na história do grupo de bacamarte **“Batalhão 20”**, se propõe uma homenagem em vida, reconhecendo a este ilustre caruaruense uma honraria em virtude dos seus projetos culturais, artísticos e históricos desenvolvidos no Município de Caruaru.

Por fim, segue em anexo diversos materiais e registros históricos e apresentações culturais que são desenvolvidos pelo grupo de bacamarte **“Batalhão 20”** na cidade de Caruaru e região.



GRUPO DE BACAMARTE – BATALHÃO 20



GRUPO DE BACAMARTE – BATALHÃO 20

Sala das Sessões , 13 de março de 2025